



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 507/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, solicitando a implementação de um Jardim Sensorial neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A implementação de um Jardim Sensorial proporciona inúmeros benefícios à população, unindo bem-estar, lazer e conscientização ambiental em um único espaço. Esse tipo de ambiente é planejado para estimular os cinco sentidos humanos – visão, tato, olfato, audição e paladar – por meio de uma diversidade de plantas e elementos estruturais cuidadosamente selecionados.

Mais do que um local de apreciação, o Jardim Sensorial atua como uma ferramenta terapêutica, especialmente no campo da arteterapia, que utiliza estímulos visuais, táteis e sensoriais para promover a saúde mental e o bem-estar emocional.

O contato direto com a natureza é amplamente reconhecido como uma prática que favorece a redução do estresse, melhora o humor e contribui para a qualidade de vida. Um dos principais objetivos de um Jardim Sensorial é fomentar a inclusão, promovendo a acessibilidade para pessoas com deficiência e possibilitando que todos interajam diretamente com a natureza. Além disso, o espaço serve como um recurso educativo, incentivando a conscientização ambiental e a ampliação das percepções sensoriais.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor